



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 101/2021-GAB/PREF.

Ipixuna-Am, 01 de Junho de 2021

DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES
MUNICIPAIS EM RAZÃO DO FERIADO
DE CORPUS CHRISTI E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

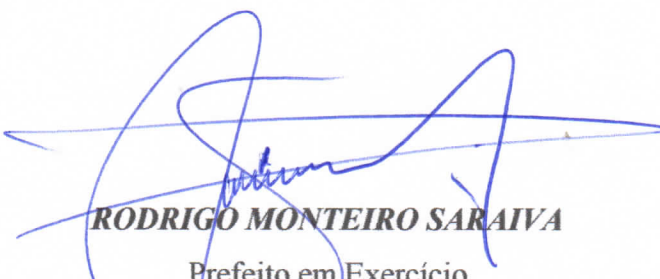
O Senhor **RODRIGO MONTEIRO SARAIVA**, Prefeito do Município de Ipixuna/AM em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipixuna/AM;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DECRETADO** ponto Facultativo nas repartições Municipais no dia 04 de Junho de 2021, exceto nos serviços essenciais como Saúde, Segurança, Assistência Social e Limpeza Pública, em virtude do feriado de **CORPUS CHRISTI**, que se comemora no dia 03 de Junho de 2021. O ponto facultativo da sexta-feira, dia 04, segue também a recomendação do Ministério da Saúde de isolamento social em decorrência do coronavírus, COVID19.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE


RODRIGO MONTEIRO SARAIVA
Prefeito em Exercício
Rodrigo Monteiro Saraiva
Prefeito em Exercício